



À Empresa

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

CNPJ. nº 69.391.274/0001-55

Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luis/MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de empresa especializada na construção do depósito da Prefeitura Municipal de Chapadinha, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

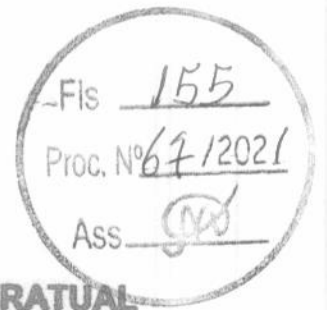
- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, em 25 de Agosto de 2021.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " SF ENGENHARIA
EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.**

NIRE : 21200319954 - CNPJ: 69.391.274/0001-55

Pelo presente instrumento particular,

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER – brasileiro , solteiro , engenheiro civil, natural de São Luís –MA , nascido em 05/08/1988, portador da Carteira de Identidade. nº 016856972001-5 expedida pela SESP/MA em 30/12/2008, CNH 04321286315 e CPF nº 032.978.163-41, residente e domiciliado á Rua Rocha Pombo nº 82 – Bairro : Vila Passos CEP : 65025-750, Município : São Luís - Estado : Maranhão e

MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER - brasileira , solteira , técnica em arquitetura , natural de São Luís-MA, nascida em 03/02/1990 , portadora da Carteira de Identidade. nº 016858102001-8 expedida pela SESP/MA em 03/07/2014 e CPF nº 032.928.973-00 residente e domiciliada á Rua Rocha Pombo nº 82 –Bairro: Vila Passos CEP: 65025-750, Município ; São Luís - Estado : Maranhão .

Na qualidade de únicos sócios que compõem a Sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "SF ENGENHARIA -EXECUTORES E CONSULTORES LTDA" estabelecida á Rua Rocha Pombo nº 82 Bairro: Vila Passos – CEP: 65025-750 no Município: São Luís – Estado : Maranhão , inscrita e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE: 21200319954, por despacho em 21/05/1993 inscrita no CNPJ nº 69.391.274/0001-55, resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o contrato social , mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls 156
Proc. Nº 67/2021
Ass. [Signature]

01-CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade passa a ter o seu endereço fiscal e tributário na Rua Renato Viana nº 110 Complemento A Bairro : Ivar Saldanha , cidade de São Luis estado do Maranhão , CEP: 65036-000.

02-CLÁUSULA SEGUNDA - O nome fantasia será : **SF ENGENHARIA E ARQUITETURA** .

03-CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais :

- **Construção de Edifícios (CNAE: 4120-4/00- Construção de edifícios residenciais, comerciais em geral) como atividade principal..e como atividades secundárias as citadas abaixo:**
- **Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00 –Obras de urbanização, ruas , praças e calçadas,) construção e pintura de vias urbanas, praças , calçadas , parques , chafaris etc ...sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.**
- Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica (CNAE : 4221-9/03 – Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica),serviços de eletrificação rural.**
- Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação (CNAE : 4222-7/01 - Manutenção de rede de abastecimento de água tratada) , manutenção de rede de coleta e de sistemas de tratamento de esgotos, construção de estações de tratamento de esgotos(ETE) , construção de redes de coletas de esgotos , inclusive interceptores .**

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319854.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-8/01 – Montagem de estrutura metálicas quando executada por unidade especializada) construções de torres , montagem e soldagem de estrutura metálicas..

-Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01 –, Obras de contenção),construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes,construção de pistas de competição ,quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares .

-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299-5/99- obras de açudes, subdivisão de terras com benfeitorias –construção de vias,serviços de infra-estruturas), instalação de tanque para combustível, construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais

- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00 – Instalação de sistemas elétricos em edificações) instalação e manutenção elétrica predial, Alteração , manutenção e reparo em todos os tipos de construções..

- Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás(CNAE: 4322-3/01 – Instalação , hidráulicas sanitárias e de gás) instalação, alteração, manutenção de reparo hidráulicos, sanitários e rede de distribuição de gases e fluidos

- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03 – Reparação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio) serviços de prevenção de combate á incêndio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.

SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.esprasafacil.ma.gov.br



- Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos .(CNAE: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistema de iluminação e de sinalização em vias públicas , rodovias, ferrovias , portos e aeroportos.

- Administração de obras (CNAE: 4399-1/01 – obras de alvenaria, montagem e desmontagem de estruturas temporárias) , perfuração e construção de poços de água , atividade de direção e responsabilidade técnica da obra, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração.

- Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00 – Serviços técnicos de engenharia) vistoria , perícia técnicas, elaboração ,supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia em geral .

- Serviços de perícia técnica relacionados á segurança do trabalho (CNAE: 7119-7/04 - Serviço de segurança do trabalho)

- Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00 – Serviços de paisagismo , limpeza , manutenção , plantio , tratamento e manutenção de jardins ,prédios residenciais, prédios públicos , parque municipais , áreas verdes etc...)

- Fotocópias (CNAE: 8219-9/01 – Serviços de plotagem , encadernação e reprodução de cópias de projetos de engenharia e arquitetura).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUARTA -O Capital que é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) , fica a partir desta data alterado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), cuja a diferença no valor é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado e divididos entre os sócios em 300.000,00 (Trezentos mil) cotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma , totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuídos entre os sócios da seguinte forma :

Sócios :	Quotas	Valor	(%)	Total(R\$)
-Pedro Sereno Moreira Scriviner	150.000	1,00	50	150.000,00
-Mirela Maria Moreira Scriviner	<u>150.000</u>	<u>1,00</u>	<u>50</u>	<u>150.000,00</u>
Totalizando :	300.000	1,00	100	300.000,00

EM FUNÇÃO DA INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS ACIMA CONSOLIDAMOS O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial : SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, e tem como nome de fantasia " SF ENGENHARIA E ARQUITETURA ".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na Rua Renato Viana nº 110 Complemento A Bairro: Ivar Saldanha , Município: São Luís – Estado: Maranhão , CEP : 65036-000.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresia Rodrigues Nandunga
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA TERCEIRA - O Objetivo Social é :

- 1- **Construção de Edifícios (CNAE: 4120-4/00)**- Construção de edifícios residenciais, comerciais em geral , como atividade principal..e como atividades secundárias as citadas abaixo:
- 2- **Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas (CNAE: 4213-8/00) –** Obras de urbanização, ruas , praças e calçadas, construção e pintura de vias urbanas, praças , calçadas , parques , chafaris etc ...sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- 3 -**Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica (CNAE : 4221-9/03) –**Construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica),serviços de eletrificação rural.
- 4-**Construção de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,exceto obras de irrigação (CNAE : 4222-7/01 -** Manutenção de rede de abastecimento de água tratada) , manutenção de rede de coleta e de sistemas de tratamento de esgotos, construção de estações de tratamento de esgotos(ETE) , construção de redes de coletas de esgotos , inclusive interceptores .
- 5- **Montagem de estruturas metálicas (CNAE: 4292-3/01) –** Montagem de estrutura metálicas quando executada por unidade especializada „construções de torres , montagem e soldagem de estrutura metálicas..
- 6- **Construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE: 4299-5/01 –,** Obras de contenção),construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de estruturas com tirantes,construção de pistas de competição ,quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares .

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Liliana Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



7- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE: 4299-5/99- obras de açudes, subdivisão de terras com benfeitorias -construção de vias, serviços de infra-estruturas), instalação de tanque para combustível, construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais.

8- Instalação e manutenção elétrica (CNAE: 4321-5/00)- Instalação de sistemas elétricos em edificações , instalação e manutenção elétrica predial, Alteração , manutenção e reparo em todos os tipos de construções..

9- Instalações hidráulicas , sanitárias e de gás(CNAE: 4322-3/01) - Instalação , hidráulicas sanitárias e de gás; instalação, alteração, manutenção de reparo hidráulicos, sanitários e rede de distribuição de gases e fluídos .

10- Instalação de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE: 4322-3/03) - Reparação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, serviços de prevenção de combate á incêndio.

11- Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ,(CNAE: 4329-1/04) - Montagem e instalação de sistema de iluminação e de sinalização em vias públicas , rodovias, ferrovias , portos e aeroportos)

12- Administração de obras (CNAE: 4399-1/01 - obras de alvenaria, montagem e desmontagem de estruturas temporárias) , perfuração e construção de poços de água , atividade de direção e responsabilidade técnica da obra, as atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SE ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilias Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



13- Serviços de engenharia (CNAE: 7112-0/00) – Serviços técnicos de engenharia; vistoria , perícia técnicas, elaboração ,supervisão e gerenciamento de projetos de engenharia em geral .

14- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (CNAE: 7119-7/04) - Serviço de segurança do trabalho .

15- Atividades paisagísticas (CNAE: 8130-3/00) – Serviços de paisagismo , limpeza , manutenção , plantio , tratamento e manutenção de jardins ,prédios residenciais, prédios públicos , parque municipais , áreas verdes etc.

16- Fotocópias (CNAE: 8219-9/01) – Serviços de plotagem , encadernação e reprodução de cópias de projetos de engenharia e arquitetura..

CLÁUSULA QUARTA – O Capital é de : R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais) dividido em 300.000(Trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma , já totalmente integralizado em moeda corrente no país , assim distribuídos:

Sócios :	Quotas	Valor	(%)	Total(R\$)
-Pedro Sereno Moreira Scriviner	150.000	1,00	50	150.000,00
-Mirela Maria Moreira Scriviner	<u>150.000</u>	<u>1,00</u>	<u>50</u>	<u>150.000,00</u>
Totalizando :	300.000	1,00	100	300.000,00

Parágrafo Único – A Responsabilidade dos sócios é restrita a importância total de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052 CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA QUINTA – A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios , que assumirão em conjunto ou isoladamente , e que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente ,judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados ,ficando dispensado da prestação de caução (artigo 997, VI ;1.015,1064,CC/2002). sendo vedado a utilização da denominação sociais em avais ,fianças e abonos estranhos as finalidades sociais. Podendo os sócios nomear procuradores , por meio de instrumento legal,para exercer , em seus nomes ,diretoria da sociedade devendo a procuração, .obrigatoriamente, ser subscrita por qualquer dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filiais ou outra dependência , mediante alteração contratual assinadas pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Sociedade iniciou suas atividades 18/05/1993 e sua duração é por tempo indeterminado .

CLÁUSULA OITAVA – Os Sócios terão direito a uma retirada mensal .a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente por todo o exercício .

CLÁUSULA NONA – Ao Término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico ,cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apuradas(art. 1.065 CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis 164
Proc. Nº 67/2021
Ass. [assinatura]

Parágrafo Único – A Critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros ,poderá ser destinado á formação de reserva de lucros ou então , permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos Quatro meses seguinte ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1.072 e 1.072 & 2º e art.1.078 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade , cabendo em igualdade de preços e condições . o direito de preferência ao sócio que adquiri-las , no caso de algum quotista pretender ceder as que possuírem (art. 1.056 , CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No Caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade , deverá notificar o outro , por escrito . com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na cláusula seguinte deste instrumento .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No Falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta , cabendo ao outro sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros de pré-morto deverão , em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto , ou então receberão todos os haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) dias prestações iguais e sucessivas , vencendo-se a primeira após 90(noventa) dias da data do balanço especial (art.1.028 a art.1.031 CC/2002) .

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Thomas Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 165
Proc. Nº 69/2021
Ass [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os Sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos a dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, & 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

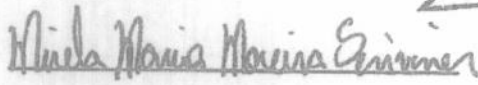
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única.

3º TABELIONATO

São Luís /MA, 30 de Outubro de 2018.

3º TABELIONATO


Pedro Sereno Moreira Scriviner


Mirela Maria Moreira Scriviner

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 25/08/2021

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900912832. NIRE: 21200319954.
SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

Lilian Theresca Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis 166
 Proc. Nº 6912021
 Ass [Signature]

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Av. 447, Jd. Santa Helena, 140 - São Luís - MA
 CEP: 65011-900 - Fone: (91) 3114-8117 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [0154617]-PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Emolumento: 15,50
 Em testº da verdade
 São Luís - MA, 25/01/2019.
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Av. 447, Jd. Santa Helena, 140 - São Luís - MA
 CEP: 65011-900 - Fone: (91) 3114-8117 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
 [0130915]-MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

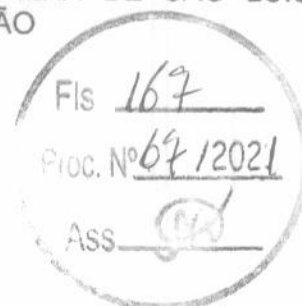
Emolumento: 15,50
 Em testº da verdade
 São Luís - MA, 25/01/2019.
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:23 SOB Nº 20180744470.
 PROTOCOLO: 180744470 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900912832. NIRE: 21200319954.
 SF ENGENHARIA-EXECUTORES E CONSULTORES LTDA.

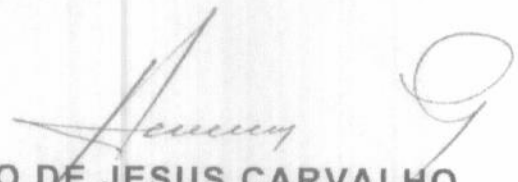
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 26/02/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia dez (10) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **69.391.274/0001-55**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 10 de agosto de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua validade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Fls 168
 Proc. Nº 62/2021
 Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E ARTEFES NACIONAIS DE HABILITAÇÃO

Nome: **PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF: **0168569720015 SESP MA**

CPF: **032.978.163-41** DATA NASCIMENTO: **05/08/1988**

FILIAÇÃO: **HELIOMAR SCRIVINER FUR TADO MARGARETE FONSECA MOREIRA**

PERMISSÃO: **[Blank]** ACC: **[Blank]** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **04321266315** VALIDADE: **14/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **24/03/2008**

OBSERVAÇÕES: **[Blank]**

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **14/03/2019**

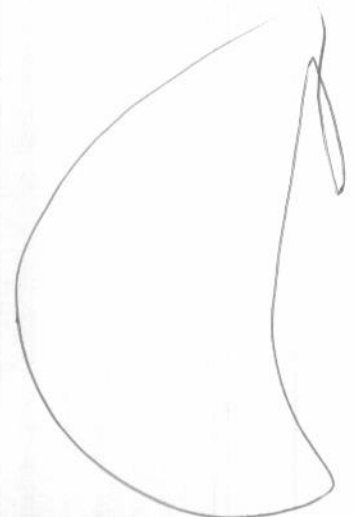
20246940871
 MA037523422

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603571036

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1603571036

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 25/08/2021



Fls 169
 Proc. Nº 67/2021
 Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADA
 MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

CPF IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0168501020016 SSP MA

REN
 032.928.973-00 DATA NASCIMENTO
 03/02/1990

FUNÇÃO
 HELIOMAR SCRIVINER FUR
 TADO
 MARGARETE FONSECA MORE
 IRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 05137693145 VAL. IDEAL 07/07/2022 1ª EMISSÃO 09/02/2011

OBSERVAÇÕES
 EAR;

Assinatura do Portador
 Mirela Maria M. Scriver

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 10/07/2017

Assinatura do Emissor
 98506566505
 MA031968198

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1463673420

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1463673420

Comissão Permanente
 de Licitação - CPL
 Confere Com Original
 Data 26/08/2021

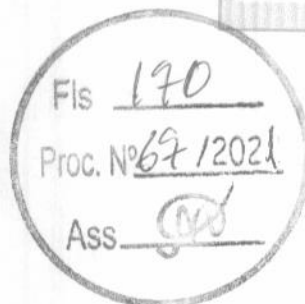




PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

CERTIFICADO
1020210092180482



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
33515006	69.391.274/0001-55	92120211990734

RAZÃO SOCIAL

SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA

NOME FANTASIA

SF ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R Renato Viana LETRA A; Nº 110, Vila Ivar Saldanha
65036000 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422270100 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

429280100 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

EE5F4A1C2A07333F3E51768533D45722

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Fis <u>171</u> Proc. Nº <u>6712021</u> ASS. 
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.391.274/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1993
NOME EMPRESARIAL SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SF ENGENHARIA E ARQUITETURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RENATO VIANA	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.036-000	BAIRRO/DISTRITO VILA IVAR SALDANHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SFENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3301-5181/ (98) 9611-3147
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **15:46:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis 172
Proc. Nº 67/2021
Ass [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037632/21

Data da Certidão: 31/05/2021/10:09:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 69391274000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/09/2021.

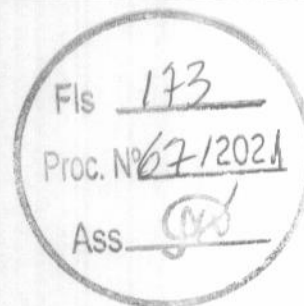
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/08/2021 09:47:51

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 69.391.274/0001-55**Razão Social:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**Endereço:** RUA ROCHA POMBO 82 / VILA PASSOS / SAO LUIS / MA / 65025-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021**Certificação Número:** 2021072801463837774115

Informação obtida em 02/08/2021 10:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIFICADO
102021009215841



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA FIs 194

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006366872021 Proc. Nº 67/2021

Validade: 10/09/2021

Ass.

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.391.274/0001-55	Inscrição Municipal: 33515006
Razão Social: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA Renato Viana	
Número: 110	Complemento: LETRA A;
Bairro: Vila Ivar Saldanha	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de agosto de 2021 às 09:56, sob o código de autenticidade nº 28A1301B4A377818CDA783956D761453.

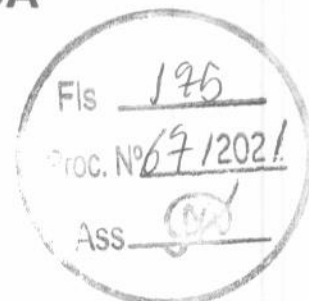
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 190874/21

Data da Certidão: 02/08/2021 10:40:37

**CPF/CNPJ 69391274000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/08/2021 10:40:37



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851557/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 30/01/2022
Chave: a4Yza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos de Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SF ENG EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
 CNPJ: 69.391.274/0001-55
 Registro: 0000002860
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 250.000,00
 Data do Capital: 12/08/1993
 Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RENATO VIANA, 110, VILA IVAR SALDANHA, SÃO LUÍS, MA, 65036000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/08/1993

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002860EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELIOMAR SCRIVINER FURTADO

Registro: 1103507109

CPF: 044.592.023-87

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 4 DA RES 359, DE 31/07/1991, DO CONFEA.

SANEAMENTO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

Registro: 1113326271

CPF: 032.978.163-41





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 851557/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 30/01/2022

Chave: a4Yza

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 23/03/2017

Data Fim: Indefinido

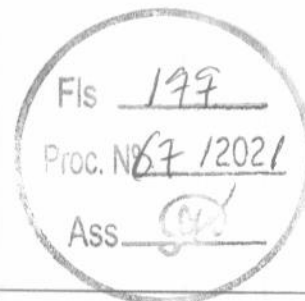
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.978.163-41

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MIRELA MARIA MOREIRA SCRIVINER

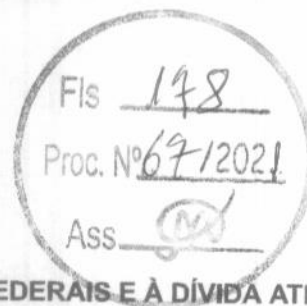
CPF: 032.928.973-00

Função: ARQUITETA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA
CNPJ: 69.391.274/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:43 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **95A2.1095.1D3E.E1A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.391.274/0001-55

Certidão nº: 25031319/2021

Expedição: 13/08/2021, às 08:29:33

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.391.274/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.